

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social, ficam convocados os Senhores Cooperados da **UNIMED SÃO ROQUE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** em condições de votar, em pleno gozo de seus direitos, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no Salão de Eventos da Unimed São Roque, situado à Rua Capitão José Vicente de Moraes, nº 97 - Esplanada Mendes - São Roque – SP, **no dia 21 de março de 2022** em primeira convocação às **18h00**, com no mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; em segunda convocação às **19h00**, com no mínimo de metade mais um dos seus cooperados e em terceira e última convocação às **20h00** com a presença mínima de 10 (dez) dos seus Cooperados, na qual, havendo número legal, será discutida a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas anual da Diretoria e do Conselho de Administração relativa ao exercício de 2021, contendo:
 - a) Relatório da Gestão da Diretoria e do Conselho de Administração relativo ao exercício de 2021;
 - b) Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2021;
 - c) Demonstrativo do resultado financeiro com a conta das sobras apuradas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Parecer da Auditoria Externa Independente;
- 2) Discussão e votação da prestação de contas relativa ao exercício de 2021, realizada pela Diretoria e o Conselho de Administração.
- 3) Destinação das sobras apuradas, deduzindo-se as parcelas para os Fundos Obrigatórios.
- 4) Votação e Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de 2022 / 2023.
- 5) Fixação dos valores de produção especial e das cédulas de presença a serem repassados aos ocupantes de cargos sociais da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração, Técnico e Fiscal.
- 6) Cumprimento da Resolução Normativa – RN nº 363, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.
- 7) Apresentação do plano de atividades para o exercício de 2022.

Notas:

- 1) As inscrições de chapas para as eleições dos órgãos sociais deverão ser feitas conforme disposto no Capítulo VI do Estatuto Social da Unimed de São Roque dos artigos 39 a 50:
- 2) Não será permitida a representação por meio de mandatário, conforme disposto no art. 42 – parágrafo 1º da Lei 5764/71 – Lei do Cooperativismo.
- 3) Para efeito de cálculo de quórum para instalação, esta Cooperativa conta com 192 cooperados pessoa física e pessoa jurídica.

São Roque, 22 de fevereiro de 2022.



Dr. Adriano Salge
Diretor Presidente